



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Luiz Mauricio Coutinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Determinar que no dia 14 de novembro (segunda-feira), **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, devido ao feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos funcionários.

Art. 2.º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 11 de novembro de 2016.

**Vereador Luiz Mauricio Coutinho**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal em 11 de novembro de 2016.

**Elton Pereira de Carvalho**  
**DIRETOR DE SECRETARIA**